

**RESULTADO FINAL - Consolidação de Pontuações - Fase 2 - 2025**  
**EDITAL INTERNO PERMANENTE DE BOLSAS NO PPGFT Nº 003/2025 - PPGFT**

**Mestrado**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Luana Beatriz Sassi	9,450	A candidata declarou 0,50 ponto referente à atuação como monitora. No entanto, o certificado apresentado comprova início da atividade em 1º de abril de 2025 e emissão em 30 de junho de 2025, totalizando período inferior ao mínimo de 4 meses exigido pelo edital. Diante disso, a pontuação correspondente foi desconsiderada. Os demais critérios foram atendidos conforme declarado.
Gabriela Vale Bayão	6,225	Foram observadas inconsistências em diversos critérios declarados pela candidata. No Grupo A, item de extensão voluntária, foi atribuído 0,2 ponto com base em um certificado relativo ao segundo semestre de 2021, porém sem indicação clara do número de meses. Considerando o semestre letivo como referência, foram validados apenas 4 meses, resultando na pontuação de 0,1 e consequente ajuste de -0,1. Ainda no Grupo A, a candidata declarou 0,2 ponto por participação em extensão como membro externo, contudo os certificados apresentados referem-se a participação em cursos e eventos de extensão, não configurando vínculo formal com projetos ou programas institucionais — item desconsiderado. No Grupo B, houve superestimação da experiência profissional: foram declarados 3

		<p>anos (0,9 ponto), mas a documentação comprova apenas 2 anos e 1 mês, o que corresponde a 0,625 ponto. Assim, houve ajuste negativo de 0,275. Em relação ao item “palestras proferidas em eventos nacionais”, os eventos apresentados não atendem aos critérios estipulados, acarretando a exclusão dos 0,2 ponto indicados. No Grupo C, a candidata pleiteou 0,15 ponto por cursos de extensão, mas apresentou certificado de apenas um curso com carga de 60 horas, equivalente a 0,05 ponto, o que resultou na exclusão de 0,1. Os demais itens foram validados sem ressalvas.</p>
Giovana Anastasi Perin	5,550	A candidata indicou 0,90 ponto no item de produção científica; contudo, os documentos anexados atestam apenas 0,20 ponto conforme os critérios estabelecidos. A pontuação foi ajustada de acordo com as evidências válidas.
Marcella Mello Peneluppi Fortino	4,100	A candidata declarou 0,30 ponto por experiência profissional, correspondente a 12 meses, mas o documento apresentado comprova 14 meses de atuação. Considerando a proporcionalidade definida pelo edital, a pontuação válida foi ajustada para 0,35 ponto, com acréscimo de 0,05 ponto em relação ao valor originalmente informado.
Maria Paula Engster	3,900	A documentação apresentada está de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Pontuação mantida conforme declarado pelo(a) candidato(a).
Natália Machado Eduardo	3,850	Foram identificadas inconsistências relevantes nos Grupos A, B e C. No Grupo A, item monitoria, a candidata atribuiu 0,75 ponto, mas a documentação comprova apenas 4 meses de atuação, o que permite o cômputo proporcional de 0,5 ponto, conforme critério mínimo estabelecido. Ainda nesse grupo, foi solicitado



		<p>0,12 ponto em extensão, porém o certificado indica 2 meses e 29 dias de atividade, tempo inferior ao exigido para pontuação — motivo pelo qual esse valor foi desconsiderado. No Grupo B, os 12 meses de atuação profissional declarados não foram aceitos, pois foram comprovados por certificado de estágio não remunerado, documento que não atende às exigências do edital, que requer comprovação formal como CTPS, declaração institucional com papel timbrado, cargo, período e carga horária. Assim, houve dedução integral de 0,3 ponto neste item. Já no Grupo C, foram declarados 0,15 ponto por participação em cursos de extensão, mas apenas dois cursos foram devidamente comprovados, totalizando 0,1 ponto válido. Portanto, houve ajuste negativo de 0,05 nesse critério. Os demais itens foram aceitos sem ressalvas.</p>
Ana Beatriz Pereira Silva	3,500	No Grupo B, a candidata declarou experiência profissional pontuada em 0,125 ponto. No entanto, o documento apresentado refere-se a estágio realizado em setor administrativo da Clínica Escola de Fisioterapia, o que não se enquadra como atuação profissional válida segundo os parâmetros do edital. Dessa forma, a pontuação foi desconsiderada para este item.
Verônica Junckes da Silva	3,100	Conforme verificação detalhada, constatou-se que Grupo A, item participação em atividades de extensão como membro externo: os dois certificados não constam a duração em meses e que participou como membro externo (-0,20 pontos). Dessa forma, a nota foi recalculada segundo as normas estabelecidas.
Josenilton Da Silva Nascimento	3,050	Foram identificadas inconsistências relevantes em diversos critérios de avaliação. No Grupo B, item experiência didática, a



		<p>carga horária comprovada totaliza 18 meses, validando 0,9 ponto — inferior ao informado, implicando ajuste negativo. No Grupo D, o artigo submetido foi publicado em periódico sem indexação e sem fator de impacto, sendo atribuído o valor de 0,25 ponto, conforme os critérios do edital. No mesmo grupo, o certificado apresentado para resumo não comprova publicação nos anais, mas apenas a apresentação oral, o que inviabiliza a pontuação integral. Por fim, foi reconhecida uma apresentação como primeiro autor, justificando um acréscimo pontual. A nota final foi ajustada conforme os parâmetros técnicos definidos.</p>
Aline Martins de Moraes	2,850	<p>A pontuação foi ajustada em razão da apresentação de apenas um certificado válido no item de curso de extensão, sendo atribuído 0,05 ponto em vez dos 0,10 declarados. Além disso, no item de participação em eventos científicos, dois certificados estavam fora do período exigido pelo edital (anteriores a 2021), resultando na homologação de 0,10 ponto em vez dos 0,15 declarados. Os demais itens foram validados conforme declarado, estando os documentos legíveis e emitidos por instituições reconhecidas.</p>
Gabriela Ferreira Guimarães	2,800	<p>Foram observadas inconsistências nos Grupos B e C. No Grupo B, a candidata declarou pontuação referente à palestra proferida em evento local, o que não é elegível conforme os critérios do edital, resultando na dedução de 0,20 ponto. No Grupo C, houve erro na alocação das páginas comprobatórias dos cursos de aperfeiçoamento dentro e fora da área de formação do orientador. Para fins de validação, foram consideradas como comprovação de cursos na área as páginas 13 e 15, e como cursos fora da área as páginas 11 e 17, com a pontuação</p>



		ajustada conforme a categorização correta. Demais itens mantiveram-se válidos.
Cainã de Moraes Leite Almeida	2,600	RECURSO NÃO PROVIDO
Renata Vieira Bilbao Soares	2,350	RECURSO NÃO PROVIDO
Betina Zunkowski	2,200	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO
Gabriela Bosquetti Grams	2,200	RECURSO NÃO PROVIDO
Luiz Paulo Ruan da Silva de Souza	2,000	RECURSO NÃO PROVIDO
Julia Pasternak Haas	1,275	RECURSO NÃO PROVIDO
Lucas Tobias Jose de Moraes	1,250	A documentação apresentada está de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Pontuação mantida conforme declarado pelo(a) candidato(a).
Náthaly Arielli Falcão Carvalho Machado	0,990	RECURSO NÃO PROVIDO
Ana Paula Telles Amandio	0,900	RECURSO NÃO PROVIDO
P.d.S.V.D	0,000	DESCLASSIFICADO: Não foi anexado o ANEXO C na documentação do candidato.
M.d.S.A	0,000	RECURSO NÃO PROVIDO
C.A	0,000	RECURSO NÃO PROVIDO
I.K.d.O	0,000	DESCLASSIFICADA: O Anexo A foi submetido sem o preenchimento obrigatório do nome completo e número de CPF da candidata. Trata-se de requisito formal indispensável para validação da inscrição e da pontuação, conforme previsto em

		editoral. A ausgência dessas informações compromete a validade do documento e dos itens a ele vinculados.
G.d.S.R	0,000	RECURSO NÃO PROVIDO

### **Doutorado**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Grazielle Besen Barbosa	<b>18.15</b>	RECURSO PROVIDO (Alteração do tipo de bolsa)
Angela Jacques Bellini	12.0	A candidata indicou dois artigos nacionais completos como produção científica. No entanto, ambos foram publicados em revistas não indexadas e sem fator de impacto, conforme verificação. Diante disso, foi atribuído o valor mínimo permitido para esse item, conforme previsto no edital.
Franciely Maria Souza Dos Santos	1.6	A análise da documentação resultou em ajustes nos Grupos A, B, C e D. No Grupo A, a candidata apresentou certificado de monitoria datado de 2013, fora do intervalo temporal aceito pelo edital, motivo pelo qual os 1,0 ponto declarados foram desconsiderados. No Grupo B, para comprovar experiência didática, foram apresentados dois certificados com carga horária de 26 horas cada, o que corresponde a cerca de três dias de



		<p>atividade, insuficiente para validar a pontuação integral solicitada; a nota foi ajustada proporcionalmente. No Grupo C, o certificado de curso de especialização na área do orientador é datado de 2016, anterior ao período de vigência definido, o que levou à exclusão da pontuação de 0,80. Por fim, no Grupo D, a candidata declarou 0,60 ponto referente a resumos publicados, mas os documentos comprovam apenas a apresentação como primeira autora em dois eventos, não configurando publicação em anais. Assim, foi atribuída a pontuação correspondente de 0,40 ponto para apresentações em eventos científicos. Os demais itens foram mantidos conforme apresentado.</p>
--	--	--

Florianópolis, 31 de julho de 2025

Alexandre Francisco da Silva  
**Apoio administrativo - PPGFT**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **X4HW837I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA** (CPF: 047.XXX.909-XX) em 31/07/2025 às 15:27:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:25 e válido até 30/03/2118 - 12:35:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDA5MjFfOTIxZlwMjVfWDRIVzgzN0k=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000921/2025** e o código **X4HW837I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.